



DECRETO Nº 013/2019

Campos Belos Go; 29 de Janeiro de 2019

“Averba tempo de contribuição ao servidor Odemy José Rodrigues de Souza e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária ao servidor **Odemy José Rodrigues de Souza**, num total de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, que corresponde a 3 (três) anos de contribuição.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal